

EXTRATO - RESULTADOS DE LICITAÇÕES Nº. 035/2013

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados

INEXIGIBILIDADE:

00009/2013 – REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “PAULINHA ABELHA E MARLUS”, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MONTES CLAROS, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratados:

Empresa Rio Pardo Promoções e Eventos Ltda. - ME R\$ 55.000,00

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

00011/2013 – AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA ATENDER ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDOS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratados:

ATCM – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano R\$ 15.206,40

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

00012/2013 – FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE PARA RECARREGAR CARTÕES DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, UTILIZADO POR SERVIDORES DE DIVERSOS SETORES DESTA PMMC, QUE REALIZAM SERVIÇOS EXTERNOS, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratados:

ATCM – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano R\$ 11.491,20

Vigência: Será até 31 do dezembro de 2013.

00002/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DOS PROGRAMAS: CONSELHO TUTELAR E MINHA CASA MINHA VIDA E DOS PROGRAMAS: PISO ALTA COMPLEXIDADE II, PROJOVEM, CASA DO BRINCAR E CONVIVER IDOSO, BOLSA FAMÍLIA, CREAM POP, CREAM, SOCIALIZACAO, SENTINELA, LIBERDADE ASSISTIDA, NAVCV, ABORDAGEM DE RUA, FAMÍLIA ACOLHEDORA, PETI E PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE III, PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE IV, CASA DE PASSAGEM, ABRIGO BETANIA, ABRIGO DONA JOANA CAMPOS, nos termos do artigo 25, I Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratada:

ATCM – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano.....

Vigência: Primeiro Termo de Aditamento, valor global, previsto na Cláusula Segunda do Contrato Original fica alterado, se justificando pelo aumento das tarifas, que passam de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), em razão do Decreto nº. 3014 de 27 de março de 2013. Termo firmado em 25/04/2013.

Montes Claros (MG), 12 de junho de 2013.
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento